

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EXTREMA – MG

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, reuniram-se de forma extraordinária, em ambiente virtual, por meio da plataforma Google Meet, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Extrema/MG — CMDCA, para tratar de pauta urgente referente à tentativa de suicídio coletiva envolvendo adolescentes em unidade escolar do município.

A reunião foi conduzida pela presidente do CMDCA, Agnes Gonçalves Nunes, que iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos conselheiros e representantes dos órgãos convidados. Na sequência, foi apresentado o relatório da ocorrência registrada na semana anterior, na Escola Estadual Odette Valadares, onde cinco adolescentes tentaram suicídio coletivo mediante ingestão de zolpidem e outros; medicamentos de uso controlado, dentro das dependências da escola. O atendimento foi realizado pela equipe do SAMU, e os adolescentes encaminhados para avaliação médica e acompanhamento pelo CAPS.

O Conselho Tutelar informou que procedeu ao encaminhamento imediato dos adolescentes para atendimento psicossocial e comunicou os responsáveis legais. Destacou-se o caso da aluna Sara, de 15 anos, com histórico de comportamento problemático, dificuldade de adaptação em razão de mudanças frequentes de residência entre familiares e resistência ao acompanhamento psicológico. Ressaltou-se que, na ocasião, a aluna não compareceu à escola acompanhada de seu responsável, conforme orientação anterior.

Diante dos fatos, foram deliberadas as seguintes ações imediatas:

1. Reforçar, junto ao Conselho Tutelar e CAPS, o acompanhamento prioritário da aluna Sara e dos demais adolescentes envolvidos.
2. Solicitar nova tentativa de contato com o responsável legal de Sara e, caso necessário, encaminhar solicitação ao Ministério Público para medida protetiva.
3. Recomendar à direção escolar a intensificação das ações de acolhimento e escuta especializada para os alunos envolvidos e suas turmas.
4. Elaborar, em caráter de urgência, um plano emergencial de prevenção e intervenção em situações de risco de suicídio e automutilação em ambiente escolar, com participação da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de esportes, Lazer e juventude e Secretaria de Assistência Social.
5. Agendar reunião intersetorial para o dia 20/05/2025, para avaliação das ações desenvolvidas e definição de novas estratégias.

Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11:16 lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Telma Aparecida Maciel, secretariando os trabalhos, e pelos demais conselheiros presentes.

Extrema/MG, 12 de maio de 2025.

**PREFEITURA
DE EXTREMA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624

Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000

(35) 3435.1911

Assinaturas dos presentes na reunião:

Agnes Gonçalves Nunes

Rafael Filício Alves

Maria de Lourdes Cardoso

Jean Ranyere Viana

Renan Hector Lima Henrique

Paula Agostini

Suzimara Pereira de Oliveira



**PREFEITURA
DE EXTREMA**

Telma Aparecida Maciel

Secretária Executiva

Secretaria de Assistência Social

(35) 3435 – 5810

Executiva.conselhos@extrema.mg.gov.br